

## Aviso n.º 24674/2025/2, de 6 de outubro

---

**Publicação:** [Diário da República n.º 192/2025, Série II de 2025-10-06](#)

**Emissor:** [Município de Sernancelhe](#)

**Parte:** [H - Autarquias locais](#)

**Data de Publicação:** [2025-10-06](#)

### SUMÁRIO

---

Aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Tabosa do Carregal.

### TEXTO

---

#### **Aviso n.º 24674/2025/2**

#### **Aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Tabosa do Carregal**

Carlos Manuel Ramos dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público, que nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo DL n.º 307/2009, de 23 de outubro na sua atual redação, que a Assembleia Municipal de Sernancelhe, na sua sessão ordinária de 12 de setembro de 2025, deliberou aprovar por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 12 de setembro de 2025, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Tabosa do Carregal (ARU), com 22,41 hectares de área de intervenção.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham a alteração da ARU de Tabosa do Carregal encontram-se publicados na página eletrónica do município de Sernancelhe em [www.cm-sernancelhe.pt](http://www.cm-sernancelhe.pt).

23 de setembro de 2025. - O Presidente da Câmara, Carlos Manuel Ramos dos Santos.

319569515

×